

Manaus (AM), 15 de Maio de 2021.

**À
PRESIDÊNCIA**

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Em observância aos requisitos legais expressos no art. 25, *caput*, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, a que alude o Parecer n. 184/2021 da ASJUR (documento n. 44.193/2021), **AUTORIZO** a contratação direta da pessoa jurídica **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS**, objetivando a contratação dos serviços de água e manutenção de esgoto ao imóvel que abriga o Cartório Eleitoral do Município de Boa Vista do Ramos/AM.

Dessa forma, dirijo-me a Vossa Excelência para requerer, com fundamento no *caput* do art. 26 do retrocitado diploma legal, a **RATIFICAÇÃO** do referido ato, ressaltando a desnecessidade de publicação no D.O.U, em atenção ao princípio da economicidade, e, sendo a despesa irrelevante para os critérios da LDO, dispensável se torna a declaração do ordenador da despesa respectiva.

Respeitosamente,

**RUY MELO DE OLIVEIRA
DIRETOR**